



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 034/2017

Doc. 3140545 / 2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa REDE RODAR RECAPAGEM LTDA, CNPJ nº 23.882.623/0001-30, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade RECAUCHUTAGEM DE PNEUMÁTICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, 56, BAIRRO JARDIM ESPLANADA, no Município de ARCOS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01722/2016/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 28/09/2027.

Divinópolis, 28 de Setembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
IASP 1364507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

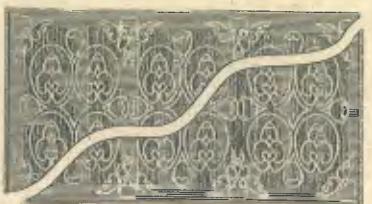
SUPRAM - ASF

Recebido em _____

Nome: _____

Ass.: _____

ID: _____



fepam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE GESTÃO DAS ÁGUAS